



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.^a SL

Aos 21 dias do mês de julho de 2020, pelas 15 horas e 5 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

[formato presencial e por videoconferência]

1. **Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 226/XIV/1.^a - 9.^a alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição para os órgãos das autarquias locais;**
2. **Discussão e votação das propostas de substituição apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS, sob a forma de texto único, tendo em vista a aprovação de um texto de substituição da Comissão no âmbito da nova apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 112/XIV/1.^a (PSD) - 50.^a alteração ao Código Penal, criminalizando a conduta de quem mate, sem motivo legítimo, animal de companhia, 183/XIV/1.^a (PAN) – Reforça o regime sancionatório aplicável aos animais de companhia e alarga a proteção aos animais sencientes vertebrados (altera o Código Penal); 202/XIV/1.^a (PS) - Proceda à 50.^a alteração ao Código Penal, revendo o regime sancionatório aplicável aos animais de companhia e 211/XIV/1.^a (BE) - Revê o regime sancionatório aplicável a crimes contra animais;**
3. **Discussão/ratificação das votações indiciárias na especialidade, realizadas no Grupo de Trabalho - Lei da Nacionalidade, dos Projetos de Lei n.ºs 117/XVI/1.^a (PAN) - Alarga o acesso à naturalização às pessoas nascidas em território português após o dia 25 de abril de 1974 e antes da entrada em vigor da lei da nacionalidade (procede à 9.^a alteração à lei n.º 37/81, de 3 de outubro); e 118/XVI/1.^a (PCP) - Alarga a aplicação do princípio do jus soli na lei da nacionalidade portuguesa (nona alteração à lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a lei da nacionalidade) [votação na especialidade em Plenário obrigatória, nos termos do n.º 4 do artigo 168.º da CRP];**
4. **Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 352/XIV/1.^a(PCP) - Reforça as medidas de proteção das vítimas de violência doméstica (6.^a alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro);**
5. **Discussão e deliberação final, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 226.º da CRP, sobre a Proposta de Lei n.º 38/XIV (ALRAA) - Nona alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, alterado pelas Leis n.ºs 28/82, de 15 de novembro, e 72/93, de 30 de novembro, e Leis Orgânicas n.ºs 2/2000, de 14 de julho, 2/2001, de 25 de agosto, 5/2006, de 31 de agosto, 2/2012, de 14 de junho, 3/2015, de 12 de fevereiro, e 4/2015, de 16 de março (confirmação do projeto de texto final após parecer da ALRAA);**
6. **Discussão e votação da alteração ao Regimento da Assembleia da República, nos termos do n.º 3 do artigo 267.º do RAR (3.^a fase de revisão) e discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 459/XIV/1.^a (PSD) - Quinta alteração à Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (Exercício do Direito de Petição) e do Projeto de Lei n.º 466/XVI/1.^a (PAN) - Reforça os direitos de participação no âmbito das iniciativas legislativas dos cidadãos, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de junho;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.^a SL

7. **Apreciação e votação do requerimento apresentado, pelo Deputado Único Representante da Iniciativa Liberal, para audição, com caráter de urgência, da Ministra de Estado e da Presidência sobre monitorização do discurso de ódio online pelo Governo;**

8. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo PSD, para audição do Ministro da Administração Interna sobre a fuga de migrantes e eventuais redes de imigração ilegal;**

9. **Apreciação e votação dos seguintes requerimentos apresentados pelo PAN:**

- **Requerimento para consulta escrita de entidades e individualidades no âmbito da apreciação na especialidade do Projeto de Lei n.º 227/XIV/1.^a (PSD) - 8.^a alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais) e 3.^o alteração à Lei n.º 2/2005, de 10 de janeiro (Lei de organização e funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos);**

- **Requerimento para audição conjunta urgente do Ministro da Administração Interna e do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural no âmbito da morte de dezenas de animais nos abrigos de Santo Tirso - o "Cantinho das 4 Patas" e "Abrigo da Maria José";**

10. **Admissão e distribuição das seguintes Petições:**

- **Petição n.º 100/XIV/1.^a - "Para revogação, descriminalização, dos artigos 180.º (Difamação) e 181.º (Injúria) do Código Penal";**

- **Petição n.º 96/XIV/1.^a - Proposta de alteração do cálculo de penhoras sobre salários, pensões e outros rendimentos de trabalho;**

11. **Apreciação e votação das atas n.ºs 35 a 43/XIV/1.^a, correspondentes às reuniões de 2 a 30 de junho de 2020;**

10. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Luís Marques Guedes, procedeu-se à discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 226/XIV/1.^a](#) - 9.^a alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição para os órgãos das autarquias locais (o texto inicial foi substituído a pedido do autor em 30 de junho de 2020), que baixara à Comissão em 10 de julho de 2020, após aprovação na generalidade.

Em 11 de março de 2020, a Comissão solicitou parecer escrito às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Associação Nacional de Municípios Portugueses](#), [Associação Nacional de Freguesias](#), [Comissão Nacional de Eleições](#) e Direção para a Área de Administração Eleitoral da Secretaria-Geral da Administração Interna.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

Em 15 de julho de 2020, o [Grupo Parlamentar do PSD](#) apresentou propostas de alteração do Projeto de Lei e, em 20 de julho de 2020, também o [Grupo Parlamentar do PS](#) apresentou propostas de alteração. Em 21 de julho de 2020, os Grupos Parlamentares do [PS e do PSD apresentaram conjuntamente propostas de substituição](#), sob a forma de texto único, retirando as anteriormente apresentadas.

Na reunião de 21 de julho de 2020, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares e demais forças políticas que integram a Comissão, procedeu-se à discussão e votação na especialidade do Projeto de lei e das propostas apresentadas.

Na discussão ([gravação áudio](#)) que antecedeu a votação intervieram, além do Senhor Presidente, as Senhoras e Senhores Deputados Emília Cerqueira (PSD), Pedro Delgado Alves (PS), José Manuel Pureza (BE), António Filipe (PCP), Telmo Correia (CDS-PP), Inês de Sousa Real (PAN) e Joacine Katar Moreira (Ninsc).

Da votação resultou o seguinte:

Propostas de substituição, sob a forma de texto único, apresentadas conjuntamente pelos Grupos Parlamentares do PS e PSD

- Artigo 7.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto
 - Alínea c) do n.º 2 - aprovada, com votos a favor do PS e do PSD e votos contra do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e da Deputada Ninsc JKM, na ausência do DURP CH.
 - Alíneas a) e b) do n.º 3 – aprovadas, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do PAN, voto contra do CDS-PP e a abstenção do BE e da Deputada Ninsc JKM, na ausência do DURP CH.
 - Alínea c) do n.º 3, aprovada com votos a favor do PS e do PSD e votos contra do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e da Deputada Ninsc JKM, na ausência do DURP CH.

- Artigo 19.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto
Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e votos contra do CDS-PP, do PAN e da Ninsc JKM, na ausência do DURP CH.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- Artigo 23.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto
- N.º 2 - aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do PAN e da Deputada Ninsc JKM, votos contra do CDS-PP e do DURP CH e abstenção do BE.
- Alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 4 e n.º 8 - aprovadas com votos a favor do PS e PSD, votos contra do CDS-PP, do PAN e do DURP CH, e abstenções do BE e da Deputada Ninsc JKM.
- Alínea c) do n.º 4 – aprovado com votos a favor do PS e PSD e votos contra do BE, do PCP, do CDS-PP e do PAN, do DURP CH e da Deputada Ninsc JKM.
- Artigo 31.º da da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto
- n.ºs 1 e 3 – aprovados com votos a favor do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do DURP CH e da Deputada Ninsc JKM, e a abstenção do PAN.
- Artigo 103.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto
- Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do BE, do PCP, do PAN e da Deputada Ninsc JKM e abstenções do CDS-PP e DURP CH.
- Artigo 170.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto - Aprovado por unanimidade
-

Artigos preambulares das propostas de substituição, sob a forma de texto único,
Sobre o Projeto de Lei n.º 211/XIV/1.ª (BE), em 26 de fevereiro de 2020, foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#), à [Ordem dos Advogados](#) e à [Ordem dos Médicos Veterinários](#).

A 30 de junho de 2020, foi aprovado o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PAN, solicitando emissão de parecer escrito às seguintes entidades:

apresentadas conjuntamente pelos Grupos Parlamentares do PS e PSD

- Artigo 1.º
- Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e da Deputada Ninsc JKM e a abstenção do DURP CH.
- Artigo 2.º
- Aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, PAN e Deputada Ninsc JKM as abstenções do CDS-PP e do DURP CH;
- Artigo 3.º

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e do DURP CH e o voto contra da Deputada Ninsc JKM.

O texto final da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, revestindo a natureza de Lei Orgânica, por força do disposto nas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 166.º, da alínea l) do artigo 164.º e do n.º 5 do artigo 168.º, todos da Constituição, na sua aprovação carecerá, em votação final global, de maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções.

No ponto seguinte, foram discutidas e votadas as propostas de substituição apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS, sob a forma de texto único, tendo em vista a aprovação de um texto de substituição da Comissão no âmbito da nova apreciação dos Projetos de Lei n.ºs [112/XIV/1.ª \(PSD\)](#) - 50.ª alteração ao Código Penal, criminalizando a conduta de quem mate, sem motivo legítimo, animal de companhia, [183/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Reforça o regime sancionatório aplicável aos animais de companhia e alarga a proteção aos animais sencientes vertebrados (altera o Código Penal); [202/XIV/1.ª \(PS\)](#) - Proceda à 50.ª alteração ao Código Penal, revendo o regime sancionatório aplicável aos animais de companhia e [211/XIV/1.ª \(BE\)](#) - Revê o regime sancionatório aplicável a crimes contra animais, que baixaram à Comissão, sem votação, por um prazo de 90 dias, em 3 de março de 2020, para nova apreciação.

Sobre o Projeto de Lei n.º 112/XIV/1.ª (PSD), em 27 de novembro de 2019, foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#) e à [Ordem dos Advogados](#).

Sobre o Projeto de Lei n.º 183/XIV/1.ª (PAN), em 12 de fevereiro de 2020, foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao Conselho Superior do Ministério Público, à [Ordem dos Advogados](#) e à [Ordem dos Médicos Veterinários](#).

Sobre o Projeto de Lei n.º 202/XIV/1.ª (PS), em 19 de fevereiro de 2020, foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#), à [Ordem dos Advogados](#) e à [Ordem dos Médicos Veterinários](#).

ONDAID; [Empty Cadges](#); [Associação Animais de Rua](#); [Associação Animal](#); [Associação Portuguesa para a Ética Animal](#); [Movimento Movido 4 patas](#); SPA – Sociedade

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

Protetora dos Animais e ainda aos especialistas em direito animal, Prof. Dra. Maria da Conceição Valdágua e Dr. Raul Farias, Procurador do Ministério Público.

A 15 de julho de 2020, o Grupo Parlamentar do PS apresentou [propostas de substituição das iniciativas legislativas, sob a forma de texto único](#), posteriormente substituídas em 20 de julho de 2020.

Encontrando-se representados todos os Grupos Parlamentares e demais forças políticas que integram a Comissão, procedeu-se à nova apreciação de todas as iniciativas e propostas apresentadas.

No debate ([gravação áudio](#)) que acompanhou a votação intervieram, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados José Manuel Pureza (BE), Pedro Delgado Alves (PS), Inês de Sousa Real (PAN), António Filipe (PCP), Catarina Rocha Ferreira (PSD), Telmo Correia (CDS-PP), André Ventura (CH), Joacine Katar Moreira (Ninsc) e Cláudia Cruz Santos (PS).

Da votação indiciária resultou o seguinte:

Propostas de substituição, sob a forma de texto único, apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS

- Artigos 387.º e 388.º do Código Penal – aprovados por unanimidade.
- Artigo 388.º-A – do Código Penal – aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do BE, do CDS-PP, do PAN, do DURP CH e da Deputada Ninsc. JKM e a abstenção do PCP.
- Artigo 389.º do Código Penal – aprovado por unanimidade.
- Artigos 171.º e 172.º do Código de Processo Penal – aprovados por unanimidade
- Artigo 174.º do Código de Processo Penal (por proposta oral do Senhor Presidente da Comissão, onde se lê «quaisquer animais ou coisas relacionados», deve ler-se «quaisquer animais, coisas ou objetos relacionados», devendo esta alteração ser introduzida nos artigos 174.º e seguintes do Código de Processo Penal; ou seja não deve ser substituído «objeto» por «coisa», devendo manter-se os dois, porque

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

não se equivalem em Direito Processual Penal) – **aprovado** por unanimidade.

- Artigo 178.º do Código de Processo Penal
 - N.ºs 1 e 2 – aprovados por unanimidade.
 - N.º 5 - aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do BE, do CDS-PP, do PAN, do DURP CH e da Deputada Ninsc. JKM e a abstenção do PCP.
 - N.ºs 7 e 9 (introdução do inciso «ou animais», proposto oralmente pelo Senhor Presidente da Comissão) – aprovado por unanimidade.
- Artigos 186.º e 249.º do Código de Processo Penal – aprovados por unanimidade
- Artigo 281.º do Código de Processo Penal
 - alínea c) do n.º 2 - aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do BE, do CDS-PP, do PAN, do DURP CH e da Deputada Ninsc. JKM e a abstenção do PCP.
 - alínea l) do n.º 2 (*identificada como alínea k), por lapso*) – aprovada por unanimidade.
- Artigo 374.º do Código de Processo Penal – aprovado por unanimidade.
- (NOVO) Artigo 159.º-A do Código de Processo Penal
 - N.º 1 - aprovado por unanimidade.
 - N.ºs 2 e 3 – aprovados, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS-PP e do DURP CH, votos contra do PCP e abstenções do BE e da Deputada Ninsc. JKM.
- (NOVO) Artigo 1.º-A da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro (no n.º 1 onde se lê «e as autarquias locais», deve ler-se «e os municípios», por proposta oral do PS, com base numa sugestão de alteração do PCP) – aprovado por unanimidade.

Foram ainda votados os seguintes artigos preambulares:

Artigo 1.º (*objeto*) e os proémios dos artigos 2.º (*Alteração ao Código Penal*), 3.º (*Alteração ao Código de Processo Penal*), 4.º (*Aditamento ao Código de Processo*



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.^a SL

Penal), e 5.^o (*Aditamento à Lei n.º 92/95, de 12 de setembro*) e o artigo 6.^o (*Entrada em vigor*) – aprovados por unanimidade.

O texto de substituição da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias deverá ser submetido a votações sucessivas na generalidade, especialidade e final global pelo Plenário da Assembleia da República.

Os Grupos Parlamentares do PSD, do PAN e do PS declararam, ainda, retirar os seus projetos a favor do texto de substituição aprovado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139.^o do Regimento da Assembleia da República. O Grupo Parlamentar do BE declarou não retirar o respetivo Projeto de Lei, pelo que deverá ser submetido às votações sucessivas na generalidade, especialidade e final global em Plenário.

No terceiro ponto, teve início a discussão/ratificação das votações indiciárias na especialidade, realizadas no Grupo de Trabalho - Lei da Nacionalidade, dos Projetos de Lei n.ºs [117/XVI/1.^a \(PAN\)](#) Alarga o acesso à naturalização às pessoas nascidas em território português após o dia 25 de abril de 1974 e antes da entrada em vigor da lei da nacionalidade (procede à 9.^a alteração à lei n.º 37/81, de 3 de outubro); e [118/XVI/1.^a \(PCP\)](#) - Alarga a aplicação do princípio do *jus soli* na lei da nacionalidade portuguesa (nona alteração à lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a lei da nacionalidade) [votação na especialidade em Plenário obrigatória, nos termos do n.º 4 do artigo 168.^o da CRP], que baixaram à Comissão para discussão e votação na especialidade, em 12 de dezembro de 2019, após discussão e aprovação na generalidade na mesma data.

Sobre o Projeto de Lei n.º 117/XIV/1.^a, em 27 de novembro de 2019, foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#) e à Ordem dos Advogados.

Sobre o Projeto de Lei n.º 118/XIV/1.^a, em 27 de novembro de 2019, foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#) e à Ordem dos Advogados.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

A 10 de fevereiro de 2020, a Deputada Joacine Katar Moreira ([Ninsc.](#)) apresentou propostas de alteração ao Projeto de Lei n.º 117/XIV/1.ª, tendo, na mesma data, os Grupos Parlamentares do [PS](#) e do [BE](#) apresentado propostas de alteração ao Projeto de Lei n.º 118/XIV/1.ª. Em 21 de fevereiro de 2020, o Grupo Parlamentar do [PSD](#) apresentou propostas de alteração aos projetos de lei e, em 28 de abril de 2020, o Grupo Parlamentar do PS apresentou [nova proposta de alteração](#), bem como uma [proposta de aditamento](#) à proposta de alteração apresentada pela Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc.).

Em 26 de fevereiro de 2020, a Comissão deliberou constituir um [Grupo de Trabalho](#) para preparar a discussão e votação na especialidade das iniciativas legislativas que visam a alteração da Lei da Nacionalidade. O Grupo, coordenado pela Senhora Deputada Constança Urbano de Sousa (PS), integrou ainda as Senhoras e os Senhores Deputados Catarina Rocha Ferreira (PSD), Beatriz Gomes Dias (BE), António Filipe (PCP), Inês Sousa Real (PAN) e Joacine Katar Moreira (Ninsc.).

O Grupo de Trabalho realizou uma reunião no dia 24 de abril, por videoconferência, tendo participado todos os membros e, ainda, a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) e o Senhor Deputado Paulo Porto (PS). No dia 8 de maio, o Grupo de Trabalho reuniu novamente por videoconferência, com a presença de todos os elementos e ainda do Senhor Deputado Paulo Porto (PS). Nessas reuniões, foram apreciados e votados indiciariamente os projetos de lei e as respetivas propostas de alteração.

No dia 5 de maio, através de videoconferência, o Grupo de Trabalho realizou uma [audição](#) cujo [requerimento](#), apresentado pela Deputada Não Inscrita, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantia a 4 de dezembro de 2019.

Da discussão e votação indiciárias realizadas nas reuniões do Grupo de Trabalho de 24 de abril e 8 de maio, resultou o seguinte:

- Artigo 1.º da Lei da Nacionalidade

N.º 1

Alínea d)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS – Aprovada por unanimidade;

Alínea e)

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – rejeitada, com votos contra do PS e do PSD, votos a favor do BE e da Deputada Não Inscrita e abstenções do PCP e do PAN;

Alínea f)

- na redação do Projeto de Lei n.º 118/XIV/1.ª (PCP) – rejeitada, com votos contra do PSD e do PS, votos a favor do PCP e abstenções do BE, do PAN e da Deputada Não Inscrita;

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS – aprovada, com votos a favor do PS e da Deputada Não Inscrita, votos contra do PSD e abstenções do BE, do PCP e do PAN;

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – rejeitada, com votos contra do PS e do PSD, votos a favor do BE e da Deputada Não Inscrita e abstenções do PCP e do PAN;

N.º 3

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS, com os seguintes aditamentos propostos oralmente pelo GP do PSD: “(...) da não existência de perigo ou ameaça para a segurança ou a defesa nacional, pelo envolvimento em atividades relacionadas com a prática do terrorismo, nos termos da respetiva lei.” – aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do PAN, votos contra do BE, do PCP e da Deputada Não Inscrita.

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do PCP e do PAN e votos a favor do BE e da Deputada Não Inscrita;

N.º 4

- na redação do Projeto de Lei n.º 118/XIV/1.ª (PCP) – prejudicado em resultado de votação anterior;

- Artigo 3.º da Lei da Nacionalidade

N.ºs 1 e 3

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.^a SL

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – rejeitados, com votos contra do PS, do PSD e do PAN e votos a favor do BE, do PCP e da Deputada Não Inscrita;

N.^{os} 4 e 5

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS – aprovados, com votos a favor do PS, do PCP e do PAN e abstenções do PSD, do BE e da Deputada Não Inscrita;

N.^o 4 (*renumerado como n.^o 2 do artigo 9.^o*)

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PSD, embora com uma nova inserção sistemática (n.^o 2 do artigo 9.^o) proposta oralmente pelo PS – aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do PCP e abstenções do BE, do PAN e da Deputada Não Inscrita¹;

- Artigo 6.^o da Lei da Nacionalidade

N.^o 1

Alíneas *b)*, *c)*, *d)* e *e)*

- na redação do Projeto de Lei n.^o 118/XIV/1.^a (PCP) – rejeitadas, com votos contra do PS e do PSD, votos a favor do BE, do PCP e da Deputada Não Inscrita e a abstenção do PAN;

Alínea *d)*

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS – aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do PAN, votos contra do BE e da Deputada Não Inscrita e a abstenção do PCP;

Alíneas *b)* e *d)*

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – rejeitadas, com votos contra do PS, do PSD e do PAN e os votos a favor do BE, do PCP e da Deputada Não Inscrita;

N.^o 2

Corpo

- na redação do Projeto de Lei n.^o 118/XIV/1.^a (PCP) – rejeitado, com votos contra do PS e do PSD, votos a favor do BE, do PCP e da Deputada Não Inscrita e a abstenção do PAN;

¹ Esta votação foi dada como sem efeito, em favor da redação proposta também pelo GP do PSD para o n.^o 2 do artigo 9.^o, por terem o mesmo objeto.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS, com o seguinte aditamento proposto oralmente pelo PS “(...)aos menores nascidos no território português, filhos de estrangeiros, e que no caso de terem completado a idade de imputabilidade penal cumprirem os requisitos das alíneas d) e e) do número anterior,(...)” – aprovado, com votos a favor do PS e do PAN, votos contra do PSD, do BE e da Deputada Não Inscrita e a abstenção do PCP;

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do PAN, votos a favor do BE e da Deputada Não Inscrita e a abstenção do PCP;

Alínea a)

- na redação do Projeto de Lei n.º 118/XIV/1.ª (PCP) – rejeitada, com votos contra do PS, e do PSD, votos a favor do BE, do PCP e da Deputada Não Inscrita e a abstenção do PAN;

Alínea b)

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS – aprovada, com votos a favor do PS e do PAN, votos contra do PSD, do BE e da Deputada Não Inscrita e a abstenção do PCP;

Alínea c)

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS, com a seguinte alteração proposta oralmente pelo PS: “O menor aqui tenha frequentado, pelo menos, um ano da educação pré-escolar ou do ensino básico, secundário ou profissional.” – aprovada, com votos a favor do PS, do BE, do PCP, do PAN e da Deputada Não Inscrita e votos contra do PSD;

N.º 5

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – prejudicado em resultado de votação anterior;

N.º 6

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS – aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do PAN e da Deputada Não inscrita e votos contra do BE;

N.º 7



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS – aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, votos contra do BE e abstenções do PAN e da Deputada Não Inscrita.

N.º 9

- na redação da proposta de alteração apresentada pela Deputada Não Inscrita com a proposta de aditamento apresentada pelo GP do PS – aprovado por unanimidade.

- na redação do Projeto de Lei n.º 117/XIV/1.ª (PAN) – retirado a favor das propostas de alteração *supra*;

- na redação do Projeto de Lei n.º 118/XIV/1.ª (PCP) – prejudicado em resultado da votação anterior;

N.º 10

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE - prejudicado em resultado de votação anterior;

- na redação do Projeto de Lei n.º 118/XIV/1.ª (PCP) – prejudicado em resultado de votação anterior;

N.º 12

- na redação da proposta de alteração apresentada pela Deputada Não Inscrita - aprovado, com votação, requerida pelo GP do PSD, da seguinte forma:

1. A gratuidade do procedimento de naturalização das pessoas abrangidas pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º da Lei da Nacionalidade - aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do BE, do PCP e da Deputada Não Inscrita e a abstenção do PAN;
2. A gratuidade do procedimento de naturalização das pessoas abrangidas pelos n.ºs 5 e 9 do artigo 6.º da Lei da Nacionalidade - aprovado, com votos a favor do PS, do BE, do PCP e da Deputada Não Inscrita, votos contra do PSD e a abstenção do PAN;
 - Artigo 9.º da Lei da Nacionalidade

N.º 1

Alínea b)

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS – aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do PAN, votos contra do BE e da Deputada Não Inscrita e a abstenção do PCP;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – rejeitada, como votos contra do PS e do PSD, votos a favor do BE, do PCP e da Deputada Não Inscrita e a abstenção do PAN;

N.º 2

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PSD – aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e da Deputada Não Inscrita e abstenções do BE e do PAN;

Esta votação prejudica a votação anterior relativa à proposta de alteração também apresentada pelo GP do PSD para o n.º 4 do artigo 3.º;

N.º 3

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – prejudicado em resultado da votação do n.º 1;

- Artigo 12.º-B da Lei da Nacionalidade

N.º 2

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS, com a seguinte alteração proposta oralmente pelo PSD: “O prazo referido no número anterior é de 18 meses para os menores com nascimento no registo civil português.” – aprovado por unanimidade;

- Artigo 15.º da Lei da Nacionalidade

N.º 1

- na redação do Projeto de Lei n.º 118/XIV/1.ª (PCP) – rejeitado, com votos contra do PS e do PSD, votos a favor do PCP e da Deputada Não Inscrita e abstenções do BE e do PAN;

- Artigo 21.º da Lei da Nacionalidade

N.º 1

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelos GP do PS e do BE (de teor idêntico) - aprovado por unanimidade;

N.ºs 3 e 4

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS – aprovados por unanimidade;

N.º 5

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS – aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do PAN e da Deputada Não Inscrita e a abstenção do BE;

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – prejudicado em resultado da votação anterior;

- Artigo 30.º da Lei da Nacionalidade

N.º 2

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS – aprovado por unanimidade;

Artigos preambulares

- Artigo 1.º (*Alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro*)

- na redação do Projeto de Lei n.º 117/XIV/1.ª (PAN) – rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do BE, do PCP e da Deputada Não Inscrita e votos a favor do PAN;

- na redação do Projeto de Lei n.º 118/XVI/1.º (PCP), com as seguintes correções técnicas em função das votações realizadas:

“Artigo 1.º

Alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro

Os artigos 1.º, 3.º, 6.º, 9.º, 12.º-B, 21.º e 30.º da Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, alterada pela Lei n.º 25/94, de 19 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 194/2003, de 23 de agosto, pelas Leis Orgânicas n.ºs 1/2004, de 15 de janeiro, e 2/2006, de 17 de abril, pela Lei n.º 43/2013, de 3 de julho, e pelas Leis Orgânicas n.ºs 1/2013, de 29 de julho, 8/2015, de 22 de junho, 9/2015, de 29 de julho, e 2/2018, de 5 de julho, passam a ter a seguinte redação:” – aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do BE, do PCP e da Deputada Não Inscrita e a abstenção do PAN;

- Artigo 2.º (*Alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro*)

- na redação do Projeto de Lei n.º 117/XIV/1ª (PAN) – prejudicado em resultado da votação anterior;

- Artigo 3.º (*Regulamentação*) - renumerado como artigo 2.º

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- na redação do Projeto de Lei n.º 117/XIV/1ª (PAN) – aprovado por unanimidade;

- Norma Transitória – *numerada como artigo 3.º*

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS – aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do PAN, votos contra do BE e do PCP e a abstenção da Deputada Não Inscrita;

- Artigo 4.º (*Republicação*)

- na redação do Projeto de Lei n.º 117/XIV/1ª (PAN) – aprovado por unanimidade;

- Artigo 5.º (*Entrada em vigor*)

- na redação do Projeto de Lei n.º 117/XIV/1ª (PAN) – aprovado por unanimidade;

Do debate resultou um projeto de texto final cuja apreciação foi agendada para a reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, realizada no dia 20 de maio, contudo, deliberou-se o adiamento de tal apreciação para momento posterior à realização de um conjunto de audições.

A 17 e a 23 de junho de 2020, foram realizadas, respetivamente, as audições do [Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros](#) e da [Senhora Ministra da Justiça](#), a requerimento do Grupo Parlamentar do PS, ocorridas em sede de Comissão por se tratarem de membros do Governo. A 18 de junho de 2020, foi realizada a audição da [Senhora Conservadora dos Registos Centrais](#), também a requerimento do Grupo Parlamentar do PS, já no âmbito do Grupo de Trabalho, onde também decorreram, a 24 de junho de 2020, as audições do [Professor Rui Moura Ramos](#) e do [Dr. Luís Laforga Granjo](#), a requerimento do Grupo Parlamentar do PSD e, a 25 de junho de 2020, a audição da [Comunidade Israelita de Lisboa](#). A 10 de julho de 2020, foi concedida ainda uma audiência à [Comunidade Israelita de Lisboa](#).

Foram apresentadas novas propostas de alteração pelo Grupo Parlamentar do PS, a [11 maio](#), substituindo a proposta de alteração apresentada em [28 de abril](#) por ter sido

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

verificada uma imprecisão na parte justificativa, e a [18 de maio](#), constituindo nova substituição.

Em [1 de julho](#), o Grupo Parlamentar do PSD apresentou nova proposta de alteração.

O Grupo de Trabalho reuniu no dia 15 de julho de 2020, tendo participado todos os membros, com exceção do Grupo Parlamentar do CDS-PP, para fazer nova apreciação e votação indiciária dos projetos de lei e das propostas de alteração entretanto apresentadas para o n.º 7 do artigo 6.º da Lei da Nacionalidade (do PSD e do PS), tendo o Grupo Parlamentar do PS declarado retirar a proposta de alteração a apresentada em 18 de maio, substituindo-a por uma nova, que altera o artigo 2.º preambular, constante do Projeto de Lei n.º 117/XIV/1.ª (PAN), com o seguinte teor:

«Artigo 2.º

Regulamentação

1- O Governo procede às necessárias alterações do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 237-A/2006, de 14 de dezembro, na sua redação atual, no prazo de 90 dias a contar da publicação da presente lei.

2- No prazo previsto no número anterior, o Governo procede à alteração do artigo 24.º-A do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 237-A/2006, de 14 de dezembro, que regulamenta o disposto no n.º 7 do artigo 6.º da Lei n.º 27/81, de 3 de outubro, para garantir, no momento do pedido, o cumprimento efetivo de requisitos objetivos comprovados de ligação a Portugal.»

Da discussão e votação, resultou o seguinte:

- Artigo 6.º da Lei da Nacionalidade
N.º 7
- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS – retirada.
(por consequência, retirada igualmente a proposta de norma transitória);
- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PSD – rejeitada, com votos contra do PS, do BE e da Deputada Ninsc. Joacine Katar Moreira, votos a favor do PSD e do PCP e a abstenção do PAN.

- Artigo 2.º preambular (*Regulamentação*)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- na redação da nova proposta de alteração apresentada pelo GP do PS (com a introdução do inciso «..., *no momento do pedido*,...»), proposto oralmente pelo GP do PSD – aprovado, com votos a favor do PS, do PAN e da Deputada Ninsc., Joacine Katar Moreira, votos contra do PCP e abstenções do PSD e do BE.

Foi ainda aperfeiçoada logisticamente a redação da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º da Lei da Nacionalidade, nos seguintes termos: onde se lê «*Os indivíduos nascidos no território português ou no estrangeiro com, pelo menos, um ascendente...*», deve ler-se «*Os indivíduos com, pelo menos, um ascendente...*», eliminando esse segmento da frase.

Na reunião da Comissão de hoje, em que intervieram no debate ([gravação áudio](#)) as Senhoras e os Senhores Deputados Constança Urbano de Sousa (PS), António Filipe (PCP), José Manuel Pureza (BE), Joacine Katar Moreira (Ninsc), Inês de Sousa Real (PAN), André Ventura (CH), Telmo Correia (CDS-PP) e Catarina Rocha Ferreira (PSD), o projeto de texto final apresentado pelo Grupo de Trabalho foi apreciado, tendo sido confirmadas as votações indiciariamente alcançadas no Grupo de Trabalho, acima registadas, por parte de todos os Grupos Parlamentares, tendo os Senhores Deputados Pedro Delgado Alves e José Magalhães (PS) e Luís Marques Guedes (PSD) declarado que se abstinham na votação do artigo 2.º preambular do projeto de lei (*regulamentação*), na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo parlamentar do PS

O projeto de texto final da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias deverá ser submetido a votações sucessivas na especialidade e final global pelo Plenário da Assembleia da República.

O texto final da Comissão é obrigatoriamente votado na especialidade pelo Plenário da AR e aprovado em votação final global por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, revestindo o ato legislativo aprovado a forma de lei orgânica, em conformidade com as disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 5 do artigo 168.º e do n.º 2 do artigo 166.º da Constituição.

No quarto ponto da ordem de trabalhos, teve início a discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 352/XIV/1.ª \(PCP\)](#) Reforça as medidas de proteção das vítimas de violência doméstica (6.ª alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de Aprovada em 30-07-2020

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

setembro), que baixara à Comissão em 7 de maio de 2020, após aprovação na generalidade, para discussão e votação na especialidade.

A iniciativa baixou conjuntamente com a Proposta de Lei n.º 28/XIV/1.ª, o Projeto de Lei n.º 358/XIV/1.ª e o Projeto de Lei n.º 361/XIV/1.ª, da iniciativa, respetivamente, do Governo e dos Grupos Parlamentares do PEV e do BE, as quais baixaram sem votação, para nova apreciação na generalidade pelo prazo de 30 dias.

Na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 27 de maio de 2020, deliberou-se incumbir a [Subcomissão para a Igualdade e não Discriminação](#) da preparação da discussão e votação na especialidade e da nova apreciação na generalidade do conjunto das iniciativas legislativas.

Sobre o Projeto de Lei n.º 352/XIV/1.ª (PCP), em 6 de junho de 2020, foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Ordem dos Advogados](#) e [Comissão Nacional de Proteção de Dados](#).

A solicitação do proponente - considerando que o Projeto havia sido aprovado na generalidade, sem votos contra, contendo uma única disposição e reunindo um amplo consenso, e que até àquele momento, os autores de duas das outras iniciativas não haviam manifestado a intenção de chegar a acordo sobre um texto de substituição até ao final da presente sessão legislativa – a discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 352/XIV/1.ª (PCP) foi destacada daquele conjunto e agendada para a reunião da Comissão de hoje, registando-se a ausência do DURP CH e da Deputada Ninsc. JKM

No debate ([gravação áudio](#)) intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados António Filipe (PCP), Elza Pais (PS), Mónica Quintela (PSD), Telmo Correia (CDS-PP) e Cláudia Cruz Santos (PS).

Da votação resultou o seguinte:

- Artigo 20.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro (*Direito à proteção*) na redação do Projeto de Lei n.º 352/XIV/1.ª (PCP), com as seguintes alterações:

Aprovada em 30-07-2020

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- Onde se lê “(...) nas notificações judiciais (...)”, deve ler-se “(...) nas notificações das autoridades competentes (...)”, proposta oralmente pelo Senhor Presidente da Comissão;
- Onde se lê “(...) tenham o agressor como (...)”, deve ler-se “(...) tenham o suspeito ou o arguido como (...)”, proposta oralmente pela Senhora Deputada Cláudia Cruz Santos (PS).

Aprovado por unanimidade, na ausência do DURP do CH e da Deputada Ninsc. JKM.

- Artigos preambulares (artigos 1.º e 2.º) – aprovados por unanimidade, na ausência do DURP CH e da Deputada Ninsc. JKM.

O texto foi ainda objeto de aperfeiçoamento legístico.

No ponto seguinte, teve lugar a Discussão e deliberação final, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 226.º da CRP, sobre a [Proposta de Lei n.º 38/XIV \(ALRAA\)](#)

- Nona alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, alterado pelas Leis n.ºs 28/82, de 15 de novembro, e 72/93, de 30 de novembro, e Leis Orgânicas n.ºs 2/2000, de 14 de julho, 2/2001, de 25 de agosto, 5/2006, de 31 de agosto, 2/2012, de 14 de junho, 3/2015, de 12 de fevereiro, e 4/2015, de 16 de março (confirmação do projeto de texto final após parecer da ALRAA).

A Proposta de Lei, da iniciativa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, em 7 de julho de 2020, para a discussão e votação na especialidade.

O Presidente da Assembleia da República promoveu, a 18 de junho de 2020, a audição do Governo Regional dos Açores e do [Governo Regional da Madeira](#), bem como das Assembleias Legislativas da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira, através de emissão de parecer, nos termos do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, e para os efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

Em 30 de junho de 2020, a Comissão solicitou parecer escrito às seguintes entidades: ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, Direção para a Área de Administração Eleitoral da DGAI, [ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses](#) e [Comissão Nacional de Eleições](#).

Em 13 de julho de 2020, foram apresentadas propostas de alteração pelos Grupos Parlamentares do [PCP](#), do [PSD](#) e do [PS](#).

Agendada a discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei, a Comissão comunicou ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 2 do artigo 170.º do RAR, o referido agendamento, para que a ALRAA pudesse exercer a sua faculdade regimental de participar na reunião.

Na reunião de 15 de julho de 2020, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares e demais forças políticas que integram a Comissão, com exceção dos Grupos Parlamentares do BE, CDS-PP e PAN e o DURP do Chega e a Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc), procedeu-se à discussão e votação na especialidade da proposta de lei e das propostas de alteração apresentadas, tendo intervindo no debate os Senhores Deputados Pedro Delgado Alves e Isabel Rodrigues (PS), António Ventura (PSD) e António Filipe (PCP).

Da discussão e votação, resultou o seguinte:

Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

- **Artigo 25.º, n.º 2** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD (ficando prejudicada a votação da proposta do Grupo Parlamentar do PS, de teor idêntico) – **aprovado por unanimidade**;
- **Artigo 41.º, n.º 4** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, tendo oralmente sido aditado o inciso final, hoje constante da Lei, do seguinte teor “*que decide, em definitivo e em igual prazo.*”) – **aprovado por unanimidade**;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- **Artigo 44.º, n.º 2** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, tendo oralmente sido substituído o inciso “*a indicação*” por “*o número de identificação civil*”) – **aprovado por unanimidade**;
- **Artigo 45.º-A, n.º 3** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, tendo sido oralmente substituído o inciso “*pela administração eleitoral (...) artigo 81.º*” por “*pelo membro do Governo Regional dos Açores com competência em matéria eleitoral*”, a sugestão do PSD, e aditado o inciso final “*sensivelmente*”) – **aprovado por unanimidade**;
- **Artigo 47.º, n.º 1** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD (ficando prejudicada a votação da proposta do Grupo Parlamentar do PS) – **aprovado por unanimidade**;
- **Artigo 47.º, n.º 2** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP (tendo ficado prejudicada a votação da proposta do Grupo Parlamentar do PSD, de teor idêntico e do Grupo Parlamentar do PS) – **aprovado por unanimidade**;
- **Artigo 47.º, n.º 3** - na redação da proposta de substituição apresentada pelos Grupos Parlamentares do PCP, PSD e PS, de teor idêntico – **aprovado por unanimidade**;
- **Artigo 48.º, n.ºs 1, 2 e 6** (tendo sido retirada a proposta para os n.ºs 8 e 9) - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado por unanimidade**;
- **Artigo 49.º, n.º 2** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS (tendo sido oralmente sido aditado o inciso “*e os números de identificação civil*”) – **aprovado por unanimidade**;
- **Artigo 76.º-A** - na redação da proposta de aditamento apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **rejeitado** com votos contra do PS e do PCP e votos a favor do PSD;
- **Artigo 77.º, n.º 1, alíneas a) e b), n.ºs 2 e 3** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupos Parlamentar do PSD – **rejeitado com votos contra do PS e do PCP e votos a favor do PSD**;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- **Artigo 77.º, n.º 1, a), b), c), d) e g)** - na redação da proposta de revogação apresentada pelos Grupos Parlamentares do PCP e PS, de teor idêntico – **aprovado por unanimidade**;
- **Artigo 77.º-A, n.ºs 1 e 2-** na redação da proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – votação considerada prejudicada pela rejeição da proposta para o artigo 76.º-A;
- **Artigo 77.º-A, n.ºs 3 e 6** (tendo sido retirada a proposta de substituição do PSD para o n.º 6) - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado por unanimidade**;
- **Artigo 77.º-A, n.º 9** - na redação da proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – rejeitada com votos contra do PS e do PCP e votos a favor do PSD;
- **Artigo 77.º-A, n.º 13** (na redação da proposta de substituição apresentada pelos Grupos Parlamentares PSD e do PS, de teor idêntico, tendo sido adotada a expressão “por despacho do” – **aprovado por unanimidade**;
- **Artigo 77.º-A, n.º 15** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado por unanimidade**;
- **Artigo 78.º** - na redação da proposta de eliminação apresentada pelos Grupos Parlamentares do PCP e do PS – **aprovado por unanimidade**;
- **Artigo 80.º, n.º 1** (tendo ficado prejudicada a votação dos artigos 78.º e 79.º na redação das propostas do PSD) - na redação da proposta de substituição apresentada pelos Grupos Parlamentares do PCP e do PS – **aprovado com votos a favor do PS e do PCP e a abstenção do PSD**;
- **Artigo 80.º, n.º 5** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado com votos a favor do PS e do PCP e a abstenção do PSD**;
- **Artigo 87.º** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado por unanimidade**, tendo sido retirada a proposta do PS para o mesmo artigo;
- **Artigo 89.º, n.º 2** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado por unanimidade**;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- **Artigo 98.º, n.º 1** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **rejeitado com votos contra do PS, votos a favor do PSD e a abstenção do PCP**;
- **Artigo 98.º, n.º 2** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **rejeitado com votos contra do PS, votos a favor do PSD e a abstenção do PCP**;
- **Artigo 98.º, n.ºs 1 e 2** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado com votos a favor do PS e do PCP e a abstenção do PSD**;
- **Artigo 98.º, n.º 3** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado por unanimidade**, tendo o PS retirado a sua proposta;
- **Artigo 100.º, n.º 4** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade**;
- **Artigo 107.º, n.º 2, a) e e)** - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade**;

Artigos preambulares:

- **1.º (Objeto)** - na redação da proposta de aditamento apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD - **aprovado por unanimidade**;
- **Artigo 2.º-A (Referências)** - na redação da proposta de aditamento apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP – votação **considerada prejudicada**;
- **Artigo 3.º (Norma revogatória)**, que é renumerado como artigo 4.º, em consequência do aditamento do artigo 1.º (Objeto) - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado por unanimidade**, ficando prejudicada a votação das demais;
- **Artigo 4.º (Entrada em vigor)**, que é renumerado como artigo 5.º, em consequência do aditamento do artigo 1.º (Objeto) - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado por unanimidade**;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- Articulado remanescente da Proposta de Lei: **aprovado por unanimidade.**

Aprovado o projeto de texto final e porque a Comissão introduziu alterações ao texto da Proposta de Lei, o Senhor Presidente da Comissão informou que solicitaria ao Senhor Presidente da Assembleia da República que, nos termos do n.º 2 do artigo 226.º da Constituição da República Portuguesa, o texto final fosse remetido à Assembleia Legislativa proponente, para apreciação e emissão de parecer, a apreciar pela Comissão antes da discussão e deliberação final a que alude o n.º 3 do mesmo artigo, com a menção de que, para que a votação final global da iniciativa pudesse merecer inclusão no guião da última sessão plenária de votações, a deliberação final da Comissão deveria ter lugar na sua reunião da próxima terça-feira, 21 de julho, às 15 horas, o que tornava indispensável que a receção do parecer ocorresse até ao final da manhã do dia 21.

O referido parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre as alterações ao texto da Proposta de Lei introduzidas na discussão e votação na especialidade pela Comissão foi recebido em 20 de julho de 2020, tendo aquela Comissão da Assembleia Legislativa proponente emitido, por unanimidade, parecer favorável ao texto final, para além de não terem sido “apresentadas alterações ou tecidas considerações em sede de especialidade”.

Na presente reunião, a Comissão apreciou o referido parecer, tendo confirmado assim o projeto de texto final aprovado na reunião anterior.

Considerando que se trata de iniciativa legislativa que revestirá a forma de lei orgânica, nos termos do n.º 2 do artigo 166.º e da alínea j) do artigo 164.º da Constituição, carecerá de aprovação final global por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções (artigo 168.º, n.º 5 da C.R.P.).

No sexto ponto, procedeu-se discussão e votação na especialidade, em primeiro lugar, do [Projeto de Lei n.º 459/XIV/1.ª \(PSD\)](#) - Quinta alteração à Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (Exercício do Direito de Petição) e, em segundo lugar, do [Projeto de Lei n.º 466/XVI/1.ª \(PAN\)](#) - Reforça os direitos de participação no âmbito das iniciativas



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

legislativas dos cidadãos, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de junho.

O [Projeto de Lei n.º 459/XIV/1.ª \(PSD\)](#), da iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 10 de julho de 2020, após aprovação na generalidade.

Em 9 de julho de 2020, foi recebido um [contributo](#) por parte da DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor.

Atendendo à necessidade de harmonização entre alterações propostas pela presente iniciativa legislativa e o Regimento da Assembleia da República e, encontrando-se em curso os trabalhos do Grupo de Trabalho constituído para preparar a discussão e votação das iniciativas que visam alterar o Regimento, a 15 de julho de 2020, o Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, encarregou aquele Grupo de Trabalho de preparar a discussão e votação na especialidade do projeto de lei em apreço.

Em 17 de julho de 2020, o Grupo Parlamentar do PS apresentou [propostas de alteração](#) ao Projeto de Lei, que depois [substituiu](#), a 20 de julho de 2020.

Em 20 de julho de 2020, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou [propostas de alteração](#) ao Projeto de Lei.

Na reunião do Grupo de trabalho realizada em 21 de julho, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares e demais forças políticas que integram o Grupo de Trabalho, com exceção do DURP CH, procedeu-se à discussão e votação indiciária na especialidade do Projeto de lei e das propostas de alteração apresentadas.

Da discussão e votação indiciárias resultou o seguinte

- **Artigo 1.º** preambular do projeto de lei (Objeto)
- na redação do Projeto de Lei n.º 459/XIV/1.ª (PSD) - **aprovado por unanimidade**, na ausência do DURP CH;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- **Artigo 2.º** preambular do projeto de lei (Alteração à Lei n.º 43/90, de 10 de agosto)
 - na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS
 - **aprovado por unanimidade**, na ausência do DURP CH
 - na redação do Projeto de Lei n.º 459/XIV/1.ª (PSD) – prejudicado em resultado da votação anterior.

- **Artigo 17.º** da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto constante do artigo 2.º do projeto de lei

N.º 9

- nas redações das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS e do Projeto de Lei n.º 459/XIV/1.ª (PSD) – **aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD e do PCP, votos contra do BE e a abstenção do CDS-PP, do PAN, do DURP IL e da Deputada Ninsc. JKM.

N.º 11

- nas redações das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD – **aprovado**, com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do BE e do PAN e a abstenção do PCP, do CDS-PP, do DURP IL e da Deputada Ninsc. JKM.

N.º 13

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado por unanimidade**, na ausência do DURP CH.

- **Artigo 19º** da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto constante do artigo 2.º do projeto de lei

N.º 1

Alínea b)

- nas redações das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS e do Projeto de Lei n.º 459/XIV/1.ª (PSD) – **aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD e do BE, com votos contra do PCP e a abstenção do CDS-PP, do PAN, do DURP IL e da Deputada Ninsc JKM;

Alínea d)

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD e do PCP, votos contra do BE e do PAN e a abstenção do CDS-PP, do DURP IL e da Deputada Ninsc. JKM;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – proposta retirada pelo proponente.

N.º 2

- nas redações das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD – **aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE, do PCP e da Deputada Ninsc. JKM e abstenção do CDS-PP, do PAN e do DURP IL.

- **Artigo 23º** da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto constante do artigo 2.º do projeto de lei

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS, com uma proposta formulada oralmente pelo Grupo Parlamentar do PSD, que altera o n.º 2 nos seguintes termos: onde se lê “(...) por imperiosa necessidade de serviço, os funcionários e agentes do Estado (...)”, deve ler-se ““(…) por imperiosa necessidade de serviço, os trabalhadores em funções públicas e agentes do Estado (...)” – **aprovado**, com votos a favor do PS e do PCP e a abstenção do PSD, do BE, do CDS-PP, do PAN, do DURP IL e da Deputada Ninsc. JKM.

- **Artigo 24º** da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto constante do artigo 2.º do projeto de lei

N.º1

Alínea a)

- na redação do Projeto de Lei n.º 459/XIV/1.ª (PSD) – rejeitado, com votos contra do PS, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e da Deputada Ninsc. JKM, votos a favor do PSD e a abstenção do DURP IL;

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado**, com votos a favor do PS, votos contra do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e da Deputada Ninsc. JKM e a abstenção do PSD e do DURP IL.

N.º 5

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD – **aprovado por unanimidade**, na ausência do DURP CH;

N.º 6

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado por unanimidade**, na ausência do DURP CH;

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – proposta retirada pelo proponente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

N.º 7

- nas redações das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD – **aprovado por unanimidade**, na ausência do DURP CH;

N.º 8

- nas redações das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD – **aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do DURP IL e da Deputada Ninsc. JKM e a abstenção do PAN.

- **Artigo 3.º** preambular do projeto de lei (Aditamento à Lei n.º 43/90, de 10 de agosto)

- nas redações das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD – **aprovado por unanimidade**, na ausência do DURP CH.

- **Artigo 24.º-A** da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto constante do artigo 3.º do projeto de lei

N.º 1

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado**, com votos a favor do PS, votos contra do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e da Deputada Ninsc. JKM e a abstenção do PSD e do DURP IL.

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – prejudicada;

N.º 2

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado**, com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e da Deputada Ninsc. JKM e a abstenção do DURP IL;

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – retirada pelo proponente.

N.º 3

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e do PAN e a abstenção do BE, do DURP IL e da Deputada Ninsc. JKM;

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – – retirada pelo proponente.

- **Artigo 3.º-A** preambular do projeto de lei (Norma Transitória)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – proposta retirada pelo proponente.

- **Artigo 4.º** preambular do projeto de lei (produção de efeitos)

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e abstenção do CDS-PP, do PAN, do DURP IL e da Deputada Ninsc. JKM.

- **Artigo 4.º** preambular do projeto de lei, **renumerado para artigo 5.º** (Entrada em vigor)

- na redação do Projeto de Lei n.º 459/XIV/1.ª (PSD) – **aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e abstenção do CDS-PP, do PAN, do DURP IL e da Deputada Ninsc. JKM.

Do debate resultou um projeto de texto final que foi apreciado pela Comissão na presente reunião, tendo sido confirmadas as votações indiciariamente alcançadas no Grupo de Trabalho, acima registadas, e aperfeiçoada a redação do artigo 4.º preambular do projeto de lei (produção de efeitos), nos seguintes termos:

“O disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º e no artigo 24.º-A da Lei 43/90, de 10 de agosto, na redação que lhes é dada pela presente lei, só se aplica às petições que derem entrada a partir da segunda sessão legislativa da XIV Legislatura.”

Seguiu-se a discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 466/XVI/1.ª \(PAN\)](#) - Reforça os direitos de participação no âmbito das iniciativas legislativas dos cidadãos, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de junho, que baixara à Comissão em 10 de julho de 2020, após aprovação na generalidade.

O Presidente da Assembleia da República promoveu, a 9 de julho de 2020, a audição do Governo Regional dos Açores e do Governo Regional da Madeira, bem como das Assembleias Legislativas da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira, através de emissão de parecer, nos termos do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, e para os efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição.

Atendendo à necessidade de harmonização entre alterações propostas pela presente iniciativa legislativa e o Regimento da Assembleia da República e, encontrando-se em

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

curso os trabalhos do Grupo de Trabalho constituído para preparar a discussão e votação das iniciativas que visam alterar o Regimento, a 15 de julho de 2020, o Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, encarregou aquele Grupo de Trabalho de preparar a discussão e votação na especialidade do projeto de lei em apreço.

Em 14 de julho de 2020, o Grupo Parlamentar do PS apresentou [propostas de alteração](#) ao Projeto de Lei, que depois [substituiu](#), a 17 de julho de 2020.

Em 15 de julho de 2020, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou [propostas de alteração](#) ao Projeto de Lei, que depois [substituiu](#), a 20 de julho de 2020.

Na reunião de 21 de julho do Grupo de Trabalho, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares e demais forças políticas que integram o Grupo de Trabalho, com exceção do DURP CH, procedeu-se à discussão e votação indiciária na especialidade do Projeto de lei e das propostas de alteração apresentadas.

Da discussão e votação indiciárias resultou o seguinte:

- **Título** do projeto de lei
 - na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado por unanimidade**, na ausência do DURP CH;
 - na redação do Projeto de Lei n.º 466/XIV/1.ª (PAN), prejudicado em resultado da votação anterior.
- **Artigo 1.º** preambular do projeto de lei (Objeto)
 - na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD - **aprovado por unanimidade**, na ausência do DURP CH;
 - na redação do Projeto de Lei n.º 466/XIV/1.ª (PAN) - prejudicado em resultado da votação anterior.
- **Artigo 2.º** preambular do projeto de lei (Alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de junho)
 - na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS
 - **aprovado por unanimidade**, na ausência do DURP CH;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- nas redações das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD e do Projeto de Lei n.º 466/XIV/1.ª (PAN) – prejudicado em resultado de votação anterior.

- **Artigo 3.º** da Lei n.º 17/2003, de 4 de junho, constante do artigo 2.º do projeto de lei

Alíneas b) e c)

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovadas por unanimidade**, na ausência do DURP CH;

- nas redações das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD e do Projeto de Lei n.º 466/XIV/1.ª (PAN) – prejudicadas em resultado da votação anterior.

Alínea d)

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD – **aprovada por unanimidade**, na ausência do DURP CH;

- na redação do Projeto de Lei n.º 466/XIV/1.ª (PAN) – prejudicada em resultado da votação anterior.

- **Artigo 6.º** da Lei n.º 17/2003, de 4 de junho, constante do artigo 2.º do projeto de lei

- propostas de eliminação da redação do Projeto de Lei n.º 466/XIV/1.ª (PAN), apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD – **aprovadas**, com votos a favor do PS, do PSD e votos contra do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN, do DURP IL e da Deputada Ninsc. JKM.

- **Artigo 10.º** da Lei n.º 17/2003, de 4 de junho, constante do artigo 2.º do projeto de lei

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado**, com votos a favor do PS e do PCP, votos contra do PSD e a abstenção do BE, do CDS-PP, do PAN, do DURP IL e da Deputada Ninsc. JKM.

- **Artigo 2.º-A** preambular do projeto de Lei (norma revogatória)

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado por unanimidade**, na ausência do DURP CH;

- **Artigo 3.º** preambular (entrada em vigor)

- na redação do Projeto de Lei n.º 466/XIV/1.ª (PAN) – **aprovado por unanimidade**, na ausência do DURP CH.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

Do debate resultou um projeto de texto final que foi apreciado na presente reunião da Comissão, tendo sido confirmadas, por parte de todos os Grupos Parlamentares, as votações indiciariamente alcançadas no Grupo, acima registadas.

Por não se encontrar ainda concluído o texto final e respetivo relatório de discussão e votação na especialidade, **procedeu-se ao adiamento, para o final da reunião, da discussão e votação da alteração ao Regimento da Assembleia da República, nos termos do n.º 3 do artigo 267.º do RAR (3.ª fase de revisão).**

Passou-se, então, **ao sétimo ponto da ordem de trabalhos**, com a apreciação do requerimento apresentado pelo Deputado Único Representante da Iniciativa Liberal, para audição, com caráter de urgência, da Ministra de Estado e da Presidência sobre monitorização do discurso de ódio *online* pelo Governo, que foi apresentado pelo Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL). No debate que se seguiu intervieram os Senhores Deputados André Ventura (CH) e Telmo Correia (CDS-PP), as Senhoras Deputadas Inês de Sousa Real (PAN) e Mónica Quintela (PSD), tendo todos declarado que os respetivos Grupos Parlamentares votariam favoravelmente o requerimento apresentado, por considerarem que era necessário clarificar o alcance das declarações proferidas pela Senhora Ministra e definir quais os critérios que iriam presidir a essas escolhas, alertando ainda para os perigos de um regresso de censura ao discurso político que uma monitorização numa democracia poderia trazer. Em sentido contrário, intervieram a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), José Manuel Pureza (BE) e António Filipe (PCP), que declararam que os respetivos Grupos Parlamentares iriam votar contra o requerimento, porque o que estava em causa era a realização de um estudo do fenómeno contra-democrático e não a invasão de mensagens privadas, tendo o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) sublinhado que democracia não significava neutralidade nem equidistância em relação a este tipo de fenómenos, além de que não havia um juízo de urgência que justificasse a vinda da Ministra por esse motivo, acrescentou o Senhor Deputado António Filipe (PCP).



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

No final, submetido a votação, o requerimento foi rejeitado, com votos contra do PS, do PCP e do BE, votos a favor do PSD, do CDS-PP, do PAN e do DURP CH, na ausência da Deputada Ninsc. JKM.

No oitavo ponto, foi apreciado o requerimento apresentado pelo PSD, para audição do Ministro da Administração Interna sobre a fuga de migrantes e eventuais redes de imigração ilegal, que foi apresentado pela Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD). No debate intervieram a Senhora Deputada Cláudia Cruz Santos (PS), que declarou que o Grupo Parlamentar do PS não acompanharia o requerimento por uma razão de índole cronológica, os Senhores Deputados Telmo Correia (CDS-PP), André Ventura (CH) e a Senhora Deputada Inês de Sousa Real, que disseram acompanhar o requerimento apresentado, tendo a última sugerido que a audição se realizasse numa futura audição regimental a agendar em setembro, tendo a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) retorquido que a audição poderia ser feita em setembro, mas em audição autónoma para o efeito, e não na regimental. Usaram também da palavra os Senhores Deputados José Manuel Pureza (BE) e António Filipe (PCP), que recordaram que, na presente fase, se deveria ser pragmático em relação à não urgência da audição requerida.

No final, submetido a votação, o requerimento foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH e a abstenção do BE.

No nono ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PAN, solicitando a consulta escrita de entidades e individualidades no âmbito da apreciação na especialidade do Projeto de Lei n.º 227/XIV/1.ª (PSD) 8.ª alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais) e 3.º alteração à Lei n.º 2/2005, de 10 de janeiro (Lei de organização e funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos), que foi apresentado pela Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) e, no final, submetido a votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do PCP, votos a favor do BE, do CDS-PP e do PAN e a abstenção do DURP CH.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

Foi, ainda, apreciado o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PAN, para audição conjunta urgente do Ministro da Administração Interna e do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural no âmbito da morte de dezenas de animais nos abrigos de Santo Tirso - o "Cantinho das 4 Patas" e "Abrigo da Maria José", que foi apresentado pela Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN). No debate que se seguiu, o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) disse concordar com o requerido e o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) questionou se um requerimento de idêntico teor do PAN já não teria sido aprovado numa outra Comissão parlamentar, não se justificando assim uma dupla aprovação. Tendo sido confirmado junto dos serviços que a Comissão de Agricultura e Mar já havia apreciado e aprovado por unanimidade requerimento idêntico, o Senhor Presidente e os demais Senhores Deputados presentes entenderam estar prejudicada a votação do requerimento em apreciação, para evitar uma duplicação, pelo que o Senhor Presidente ficou de contactar o Senhor Presidente da 7.ª Comissão, solicitando que fosse dado conhecimento da data da realização da referida audição para que os Deputados da 1.ª Comissão querendo, pudessem participar.

Ainda a esse propósito, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) apelou para que, de futuro, o requerente desse conhecimento de que apresentou o mesmo requerimento em mais do que uma comissão, por uma questão de lealdade parlamentar, acrescentando o Senhor Presidente que eventuais requerimentos dirigidos a vários Presidentes de Comissões devem esclarecer no próprio requerimento essa circunstância.

No décimo ponto, que consistia na admissão e distribuição de petições, por deliberação unânime da Comissão foi indeferida liminarmente a Petição n.º [100/XIV/1 - Para revogação, descriminalização, dos artigos 180.º \(Difamação\) e 181.º \(Injúria\) do Código Penal](#), uma vez que a pretensão apresentada visava a reapreciação de uma questão já analisada pela Assembleia da República, o que, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 12.º da Lei do Exercício do Direito de Petição (LEDP), determina o indeferimento liminar da petição, e admitida a [Petição n.º 96/XIV/1.ª - Proposta de alteração do cálculo de penhoras sobre salários, pensões e outros rendimentos de trabalho](#), que fora distribuída à 10.ª Comissão e posteriormente redistribuída à 1.ª Comissão. O Senhor Presidente recordou que, de acordo com o n.º 5 do artigo 17.º

Aprovada em 30-07-2020



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

da LEDP, na redação vigente, a nomeação de relator é obrigatória apenas para as petições subscritas por mais de 100 cidadãos, pelo que sugeriu que neste caso - por se tratar de petição individual - a nota de admissibilidade fosse convolada em relatório final, proposta que mereceu a concordância dos presentes.

No ponto seguinte, foram apreciadas as atas n.ºs 35 a 43/XIV/1.ª, correspondentes às reuniões de 2 a 30 de junho de 2020, que foram aprovadas por unanimidade.

Prosseguiram os trabalhos, com a **retoma do sexto ponto da ordem de trabalhos**, na parte relativa à discussão e votação da alteração ao Regimento da Assembleia da República, nos termos do n.º 3 do artigo 267.º do RAR (3.ª fase de revisão).

Os Projetos de Regimento em epígrafe, da iniciativa, respetivamente, dos DURP da IL e do CH e dos Grupos Parlamentares do PS, do PSD, do CDS-PP, do PAN, do DURP da IL e do PSD, baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para discussão e votação respetivamente em 6, 12, 14 e 19 de novembro, 9 de dezembro de 2019, 10 e 8 de janeiro e 6 de julho de 2020.

Em 20 de novembro de 2019, a Comissão deliberou constituir um [Grupo de Trabalho](#) para promover a preparação da discussão e votação das iniciativas legislativas em apreciação, a concretizar pela Comissão nos termos do n.º 3 do artigo 267.º do RAR. O Grupo, coordenado pelo Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) e composto pelos Senhores Deputados Pedro Rodrigues (PSD), José Manuel Pureza (BE), António Filipe (PCP), Telmo Correia (CDS-PP), Inês Sousa Real (PAN), João Cotrim de Figueiredo (IL), André Ventura (CH) e Joacine Katar Moreira (Ninsc) foi incumbido pela Comissão de proceder à discussão e votação indiciárias das iniciativas legislativas, com vista à apresentação à Comissão de um texto para ratificação das votações ali alcançadas.

O Grupo de Trabalho reuniu nos dias 22 de novembro e [10](#) e 17 de dezembro de 2019, num total de três reuniões, tendo sido deliberado, em concretização do que fora aprovado em Comissão, apresentar à 1.ª Comissão um primeiro texto de alteração do RAR incidindo apenas sobre as matérias respeitantes aos Deputados Únicos Representantes dos Partidos.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

Em 20 de novembro, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou uma [proposta de alteração](#) ao artigo 75.º do RAR e, em 10 de dezembro, o Coordenador do grupo de trabalho apresentou uma [proposta de texto de substituição](#) que considerou conter o denominador comum das várias propostas apresentadas nas matérias relativas aos Deputados Únicos Representantes dos Partidos.

Subsequentemente, em 13 de dezembro, o Deputado único Representante do Partido IL apresentou [propostas de alteração](#) ao projeto de texto de substituição e, em 16 de dezembro a Deputada única Representante do Partido L apresentou [propostas de alteração](#) àquele mesmo projeto.

Na reunião de 17 de dezembro, na qual se encontravam representados todos os Grupos Parlamentares, com exceção do CDS-PP e do PAN e o DURP do CH, o Grupo de Trabalho procedeu à apreciação de todas as iniciativas, exclusivamente nas matérias respeitantes aos Deputados Únicos Representantes dos Partidos, tendo apreciado e debatido a redação dos projetos de regimento e das propostas de alteração apresentadas.

Da discussão e votação indiciárias realizadas na reunião do grupo de trabalho de 17 de dezembro resultou um projeto de texto que foi colocado à apreciação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, como primeira fase do processo de revisão integral do RAR.

Na reunião da Comissão de 18 de dezembro de 2019, na ausência do DURP do CH, o projeto de texto do Grupo de Trabalho, resultante das votações indiciariamente alcançadas, foi submetido a discussão, na qual intervieram o Coordenador do GT, Deputado Pedro Delgado Alves (PS) e os Senhores Deputados João Cotrim de Figueiredo (IL), Joacine Katar Moreira (L), Pedro Rodrigues (PSD), António Filipe (PCP), Telmo Correia (CDS-PP), José Manuel Pureza (BE), Inês Sousa Real (PAN). Foi aprovado o texto final contendo uma norma preambular transitória, proposta pelo Senhor Presidente da Comissão, no sentido de [permitir a aplicação das disposições ora aprovadas a partir do dia seguinte ao da sua votação final global](#) – prevista para 20 de dezembro de 2019 -, não obstante a sua não publicação após esta aprovação final, que deverá ficar a aguardar a conclusão do processo de revisão integral do



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

RAR e respetiva republicação (incluindo as matérias do artigo 75.º e as demais não respeitantes exclusivamente aos DURP), assim se logrando concretizar uma única alteração legislativa a este instrumento da prática parlamentar.

Após a primeira fase, concluída em 20 de dezembro de 2019, o Grupo de Trabalho reuniu nos dias 22 e 24 de janeiro e 3 de fevereiro, num total de três reuniões, tendo sido deliberado, em concretização do que fora aprovado em Comissão, apresentar à 1.ª Comissão um segundo texto de alteração do RAR incidindo apenas sobre a matéria dos votos (incidindo sobre os artigos 16.º, 35.º e 75.º).

Em 20 de novembro, o Grupo Parlamentar do PCP apresentara uma [proposta de alteração](#) ao artigo 75.º do RAR e, em 23 de janeiro, os Grupos Parlamentares do PS e do BE apresentaram propostas de alteração sobre a matéria ([proposta do PS](#) e [proposta do BE](#)).

Nas reuniões de [22](#) e [24](#) de janeiro e 3 de fevereiro de 2020, o Grupo de Trabalho procedeu à apreciação exclusivamente da matéria respeitante à apresentação, discussão e votação de votos, tendo apreciado e debatido a redação dos projetos de regimento e das propostas de alteração apresentadas.

Da discussão e votação indiciárias realizadas nas referidas reuniões, resultou um segundo projeto de texto de revisão do RAR.

Em 11 de fevereiro, o DURP da IL apresentou [propostas de alteração](#) ao projeto de texto de revisão do RAR aprovado indiciariamente no Grupo de Trabalho.

Na reunião da Comissão de 12 de fevereiro de 2020, encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, o DURP da IL e a Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc), na ausência do DURP do CH, o projeto de texto de revisão do RAR, resultante das votações indiciariamente alcançadas no Grupo de Trabalho, bem como as propostas de alteração entretanto apresentadas foram submetidos a discussão, na qual intervieram o Coordenador do Grupo de Trabalho, Deputado Pedro Delgado Alves (PS) e as Senhoras e os Senhores Deputados João Cotrim de Figueiredo (IL), Joacine



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

Katar Moreira (Ninsc), Pedro Rodrigues (PSD), António Filipe (PCP) e Sandra Cunha (BE).

Foi aprovado um segundo texto final parcelar, contendo uma norma preambular transitória, proposta pelo Senhor Presidente da Comissão, no sentido de permitir a aplicação das disposições ora aprovadas a partir do dia seguinte ao da sua votação final global – prevista para 14 de fevereiro de 2020 -, não obstante a sua não publicação após esta aprovação final, que deverá ficar a aguardar a conclusão do processo de revisão integral do RAR e respetiva republicação (incluindo as matérias não respeitantes exclusivamente aos DURP), assim se logrando concretizar uma única alteração legislativa a este instrumento da prática parlamentar.

Concluída a segunda parte do processo de revisão do RAR, a discussão prosseguiu até à aprovação de um terceiro texto final parcial a submeter a votação final global, devendo os três textos ser subsequentemente publicados como uma única alteração ao RAR (incluindo a sua republicação).

Para o efeito da terceira parte da revisão do RAR, o Grupo de Trabalho reuniu nos dias [23 de junho](#) e [7, 14, 16, 17 e 21 \(1.ª parte, 2.ª parte\)](#) de julho de 2020, num total de seis reuniões, tendo sido deliberado, em concretização do que fora aprovado em Comissão, apresentar à 1.ª Comissão um terceiro texto de alteração do RAR, para apreciação e votação e posterior envio para votação final global em Plenário.

A discussão e votação incidiram sobre propostas de alteração que, em [30](#) de junho, [15](#) e [17](#) de julho, a Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) apresentou e, bem assim, sobre as [novas propostas de alteração que o Grupo Parlamentar do PS](#) apresentou, em 30 de junho (e fez substituir em 2 de julho), em forma de texto consolidado (contendo algumas das anteriormente apresentadas e normas do Projeto de Regimento n.º 3/XIV ainda não votadas). O PSD apresentou ainda o [Projeto de Regimento n.º 8/XIV](#), que baixou em 6 de julho, tendo o DURP da IL apresentado propostas de alteração em [13](#) de julho e [16](#) de julho.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

Da discussão e votação indiciárias realizadas nas referidas reuniões, resultou o seguinte:

Artigo 1.º - preambular - Alteração ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2007, de 20 de agosto

- **Artigo 2.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD e PCP, com as abstenções do BE, CDS-PP, PAN e Dep. Ninsc JKM e DURP IL, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 5.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP, DURP IL e Dep. Ninsc JKM e a abstenção do PAN, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 16.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD e PCP, as abstenções do BE, CDS-PP, DURP IL e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 18.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP e DURP IL as abstenções do PAN e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 21.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, PCP e**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

DURP IL, as abstenções do BE, CDS-PP e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;

- Proposta oral do PSD de aditamento de um inciso à al. c), iii) “*Sequência política dada pelo Governo às Resoluções da Assembleia da República que contenham recomendações dirigidas àquele órgão de soberania*” – aprovado com os votos a favor do PSD, BE, PCP, CDS-PP, PAN, IL e Ninsc e contra do PS, na ausência do CH.

- **Artigo 22.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP, DURP IL e Dep. Ninsc JKM, e abstenção do PAN, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 25.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, PCP, CDS-PP, PAN, DURP CH e Dep. Ninsc JKM e contra do BE, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 29.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, PCP, BE e CDS-PP, as abstenções do PAN, DURP IL e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 30.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- **Artigo 32.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP, PAN e Dep. Ninsc JKM, e com a abstenção do DURP IL, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 35.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 39.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 47.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP, PAN e DURP IL e com a abstenção da Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 52.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 53.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, PCP,**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

PAN, DURP IL e Dep. Ninsc JKM e com as abstenções do CDS-PP e BE, na ausência do DURP CH;

• **Artigo 55.º**

- Proposta oral do Grupo Parlamentar do PSD de alteração da redação do **N.º 2** constante da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS nos seguintes termos “*Sem prejuízo do disposto no número anterior, as convocatórias para as reuniões do Plenário para dias distintos dos previstos no Regimento, bem como as convocatórias para as reuniões das Comissões, são obrigatoriamente feitas por escrito, designadamente por correio eletrónico, de modo que o Deputado delas tome efetivo conhecimento com a antecedência mínima de vinte e quatro horas.*” - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP, PAN e Dep. Ninsc JKM, e a abstenção do DURP IL, na ausência do DURP CH;**
- Proposta oral do Grupo Parlamentar do PSD de eliminação do n.º 3 constante da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP e Dep. Ninsc JKM, e a abstenção do DURP IL e PAN, na ausência do DURP CH;**

• **Artigo 56.º**

- na redação da proposta de substituição apresentada Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade**, na ausência do CH;

• **Artigo 57.º**

- Votação das propostas para os n.ºs 4 e 6 constantes do Projeto de Regimento n.º 8/XIV/1.ª (PSD) a pedido do Grupo Parlamentar do PSD – **rejeitado com os votos contra do PS, BE, PCP, CDS-PP, PAN, DURP IL e Dep. Ninsc JKM e a favor do PSD, na ausência do DURP CH;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- Votação separada do n.º 2 na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS a pedido do Grupo Parlamentar do PAN– **aprovado com os votos a favor do PS, PSD e PCP, as abstenções do BE, CDS-PP, PAN, IL e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;**
- Restante articulado da proposta de substituição apresentada Grupo Parlamentar do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP e as abstenções do PAN, DURP IL e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 58.º**
 - Proposta oral do Grupo Parlamentar do PSD de alteração da redação do **N.º 5** constante da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, passando a ter a seguinte redação: *“As comissões parlamentares funcionam com a presença de, pelo menos, um quinto do número de Deputados em efetividade de funções e as suas deliberações são tomadas com a presença de mais de metade dos seus membros em efetividade de funções, devendo, em ambos os casos, estar presentes, pelo menos, Deputados de três Grupos Parlamentares, dos quais um de partido que integre o Governo e um de partido da oposição.”* – **aprovada com os votos a favor do PS, PSD, PCP e PAN, contra do BE, CDS-PP e Dep. Ninsc JKM e a abstenção do DURP IL, na ausência do CH;**
 - **N.º 6** na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 59.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP e PAN, contra Dep. Ninsc JKM e as abstenções do CDS-PP e DURP IL, na ausência do DURP CH;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- Aditamento ao n.º 3 do inciso “em matéria de agendamentos, definição de grelhas ou em função de requerimento por estes apresentado” - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP, PAN e DURP IL e a abstenção da Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH.**

- **Artigo 60.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, PCP, BE e PAN e as abstenções do CDS-PP, DURP IL e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 62.º**
 - Votação separada do n.º 1 na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS a pedido do Grupo Parlamentar do PAN - **aprovado com votos a favor do PS e PSD, contra do BE, PCP e Dep. Ninsc JKM, as abstenções do CDS-PP, PAN e DURP IL, na ausência do DURP CH;**
 - Restante articulado da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, e PAN e as abstenções do CDS-PP, DURP IL e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH.**

- **Artigo 64.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada Grupo Parlamentar do PS, incluindo a proposta de alteração apresentada oralmente pelo Grupo Parlamentar do PSD quanto a al. a) do n.º 3, passando a ter a seguinte redação: “*Um conjunto de até cinco iniciativas sobre a mesma temática, sem prejuízo de a Conferência de Líderes, com o acordo do titular do respetivo direito de agendamento, poder agendar outras de outro partido que com aquela estejam relacionadas, até um máximo de duas por cada partido*”- **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, PCP e PAN,**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

contra do BE e CDS-PP e as abstenções do DURP IL e da Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;

- **Artigo 65.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 67.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 68.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 70.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 71.º**
 - na redação do Projeto de Regimento n.º 8/XIV/1.ª (PSD) – **rejeitado com os votos contra do PS, BE, PCP, Dep. Ninsc JKM, CDS-PP, DURP IL e PAN e a favor PSD, na ausência do DURP CH.**

- **Artigo 72.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP, DURP IL e Dep. Ninsc JKM e contra do PAN, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 74.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, DURP IL**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

e Dep. Ninsc JKM, contra do PAN e abstenção do CDS-PP, na ausência do DURP CH;

• **Artigo 75.º**

- na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP, DURP IL e Dep. Ninsc JKM e contra do PAN, na ausência do DURP CH;**

• **Artigo 76.º**

- na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, PCP, CDS-PP, PAN e DURP IL e contra do BE e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;**

• **Artigo 77.º**

- na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP, PAN e DURP IL e a abstenção da Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;**

• **Artigo 80.º**

- na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, PCP, CDS-PP, PAN e DURP IL e contra do BE e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;**

• **Artigo 81.º**

- Votação separada do n.º 3 a pedido do Grupo Parlamentar do BE, na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- Votação separada do n.º 4 a pedido do Grupo Parlamentar do BE, na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, PCP, CDS-PP, PAN e DURP IL e contra do BE e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 82.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, PCP, CDS-PP e DURP IL, contra do BE e Dep. Ninsc JKM e a abstenção do PAN, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 85.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor dos GP PS, PSD, PCP, CDS-PP e do DURP IL, contra do BE e Dep. Ninsc JKM e a abstenção do PAN, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 88.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 89.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 90.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS e PSD, as**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

abstenções do BE, PCP, CDS-PP, PAN, DURP IL e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;

• **Artigo 93.º**

- na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

• **Artigo 96.º**

- Votação separada do **N.º 3** na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, incluindo as correções resultantes da discussão, passando a ter a seguinte redação: *“Do guião de votações devem constar, discriminadas, todas as votações que vão ter lugar, incluindo, obrigatoriamente, as relativas aos pareceres da Comissão Parlamentar de Transparência e Estatuto dos Deputados, com hiperligação para o respetivo texto, salvo, quanto a estes, quando existir matéria reservada que só possa ser consultada presencialmente.”* – **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**
- Votação separada do **N.º 4** na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, incluindo as correções resultantes da discussão, passando a ter a seguinte redação: *“As solicitações de desagregações de pontos para votação nas resoluções, bem como os requerimentos de avocação pelo Plenário devem entrar na Mesa, mediante envio para a caixa de correio eletrónico respetiva, até às 18 horas da véspera do dia em que ocorrem as votações.”* – **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**
- Votação separada do **N.º 5**, na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, incluindo as correções resultantes da discussão, passando a ter a seguinte redação: *“As propostas de alteração relativas às avocações para plenário devem dar entrada até ao início da sessão plenária em que se realizam as votações.”* – **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- Votação separada do **N.º 6**, na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, incluindo as correções resultantes da discussão, passando a ter a seguinte redação: *“No início da sessão plenária do dia das votações é distribuída a versão definitiva do guião de votações, sem prejuízo da emissão de guiões suplementares necessários à realização de votações na especialidade”* – **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**
- Votação separada do **N.º 7**, na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, incluindo as correções resultantes da discussão, passando a ter a seguinte redação: *“A mesa pode determinar a suspensão dos trabalhos antes das votações e pelo período de tempo indispensável à elaboração dos guiões referidos no número anterior.”* – **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**
- **Artigo 99.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**
- **Artigo 104.º**
 - Votação da proposta de alteração apresentada pela Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira, a 17-07-2020 - **rejeitado com os votos contra do PS PSD e PCP, a favor do PAN e Dep. Ninsc JKM e as abstenções do BE, CDS-PP, DURP IL, na ausência do DURP CH;**
 - Votação separada do **N.º 9** a pedido do Grupo Parlamentar do PCP, na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD e PAN e abstenções do BE, PCP, CDS-PP, DURP IL e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;**
 - Votação dos **N.ºs 5 e 6** na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado com os votos a**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

favor do PS, PSD, BE, PCP, PAN e Dep. Ninsc JKM, as abstenções do CDS-PP e do DURP IL, na ausência do DURP CH;

- **Votação dos N.ºs 7 e 8 na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP e PAN, contra da Dep. Ninsc JKM e as abstenções do CDS-PP e do DURP IL, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 106.º**

- **na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 107.º**

- **na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 108.º**

- **na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 110.º**

- **na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 123.º**

- **al. b) do n.º 1 – na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, incluindo a proposta de redação apresentada oralmente pelo PCP nos seguintes termos: “(...) a) Pelos Deputados seus proponentes; b) Pelos Grupos Parlamentares; c) Pelos grupos de cidadãos**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

eleitores, nos termos previstos na respetiva Lei” – **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

• **Artigo 124.º**

- na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP e PAN, as abstenções do DURP IL e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;**

• **Artigo 125.º**

- na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

• **Artigo 128.º**

- Votação separada dos n.ºs 1 a 9 a pedido do Grupo Parlamentar do BE, na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS;
- Votação do n.º 1 do Projeto de Regimento n.º 8/XIV/1.ª (PSD), a pedido do Grupo Parlamentar do PDS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**
- Votação do N.º 2 na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, CDS-PP e Dep. Ninsc JKM e as abstenções do PCP, PAN e DURP IL, na ausência do DURP CH;**
- Considerados prejudicado os n.ºs 3 e 4 na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, em virtude da aprovação do n.º 1 constante do Projeto de Regimento n.º 8/XIV/1.ª (PSD);
- Votação do N.º 5 na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, acrescentando-se inciso relativo aos Deputados Únicos Representantes de Partido na parte final – **aprovado com os**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

votos a favor do PS, PSD, BE, CDS-PP, PAN e DURP IL e as abstenções do PCP e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;

- Votação do N.º 5 na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS acrescentando-se inciso relativo aos Deputados Não Inscritos no final – **rejeitado com os votos contra do PS e PSD, a favor do BE, PAN e Dep. Ninsc JKM e as abstenções do PCP, CDS-PP e DURP IL, na ausência do DURP CH.**
- Votação do N.º 5 na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS acrescentando-se inciso relativo deputados individualmente considerados – **rejeitado com os votos contra do PS e PSD, a favor do BE, PAN e Dep. Ninsc JKM e as abstenções do PCP, CDS-PP e DURP IL, na ausência do CH;**
- Votação do N.º 6 na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP, DURP IL e Dep. Ninsc JKM e a abstenção do PAN, na ausência do DURP CH;**
- Votação do N.ºs 7 e 8 (incluindo a correção “*aplicam-se subsidiariamente à discussão e votação dos projetos*” na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovados por unanimidade, na ausência do DURP CH;**
- Votação do N.º 9 na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, PCP e PAN, contra do PSD e BE, e as abstenções do CDS-PP, DURP IL e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH.**

- **Artigo 135.º**

- na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 137.º**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 143.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 145.º**
 - Votação do n.º 4 do Projeto de Regimento n.º 8/XIV/1.ª (PSD), a pedido do Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado com os votos a favor do PS e PSD, contra do BE, PCP, CDS-PP e Dep. Ninsc JKM e as abstenções do PAN e do DURP IL, na ausência do DURP CH;**
 - Restante articulado com a eliminação do inciso “*Deputados não inscritos*” da al. c) do n.º 1 – **aprovado com votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP, PAN e DURP IL e contra da Dep. Ninsc JKM, na ausência do CH;**

- **Artigo 146.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 150.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 151.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS (incluindo a proposta oral do PS “O requerimento de avocação para votação na especialidade em Plenário *deve dar entrada*”

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

até às” - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP, DURP IL e Dep. Ninsc JKM e a abstenção do PAN, na ausência do DURP CH;**

- **Votação conjunta dos artigos 164.º, 167º e 168.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 172.º**
 - Votação do **N.º 2** na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP e PAN, contra da Dep. Ninsc JKM e as abstenções do DURP IL e CDS-PP, na ausência do CH;**
 - Votação da proposta de alteração apresentada pela Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira a seu pedido:
 - N.º 2 - **prejudicado;**
 - N.º 3 – **rejeitado com os votos contra do PS e PSD, a favor do BE, PAN, DURP IL e Dep. Ninsc JKM e as abstenções do PCP e CDS-PP, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 174.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 178.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Votação conjunta dos artigos 187.º e 188.º**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 205.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, PAN e Dep. Ninsc JKM e as abstenções do CDS-PP e DURP IL, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 206.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP e Dep. Ninsc JKM e as abstenções do CDS-PP, PAN e DURP IL, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 209.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, PAN e Dep. Ninsc JKM e as abstenções do CDS-PP e DURP IL, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 211.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, PCP, PAN e Dep. Ninsc JKM e as abstenções do BE, CDS-PP e DURP IL, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 212.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, PCP, PAN e Dep. Ninsc JKM e as abstenções do BE, CDS-PP e DURP IL, na ausência do DURP CH;**



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- **Artigo 224.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS e PSD, contra do BE, PCP, CDS-PP, PAN, DURP IL e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 225.º**
 - Votação da proposta de alteração apresentada pela Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira, a seu pedido, quanto aos n.ºs 1, 3, 4 e 5 – **rejeitados com os votos contra PS, PSD e PCP, a favor do PAN e da Dep. Ninsc JKM e as abstenções do BE, CDS-PP e DURP IL, na ausência do DURP CH;**
 - Votação da proposta de alteração apresentada pela Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira, a seu pedido, quanto ao n.º 7 – **rejeitados com os votos contra PS e PSD, a favor da Dep. Ninsc JKM e as abstenções do BE, PCP, CDS-PP, PAN e DURP IL, na ausência do DURP CH;**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado com os votos a favor do PS e PSD, contra do BE, CDS-PP, PAN, DURP IL e Dep. Ninsc JKM e a abstenção do PCP, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 232.º**
 - Votação da proposta de alteração apresentada pela Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira, a seu pedido – **rejeitada com os votos contra do PS, PSD e PCP, a favor da Dep. Ninsc JKM, e as abstenções do BE, PAN, CDS-PP e DURP IL, na ausência do DURP CH;**
 - Votação dos N.ºs 2 e 3, na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovados com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP e PAN, contra da Dep. Ninsc**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.^a SL

JKM e a abstenção do CDS-PP e DURP IL, na ausência do DURP CH.

- **Artigo 233.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 234.º**
 - Votação da redação constante do Projeto de Regimento n.º 8/XIV/1.^a (PSD), a pedido do Grupo Parlamentar do PSD - **aprovado com votos a favor do PSD, BE, PCP, CDS-PP, PAN e Dep. Ninsc JKM, contra do PS e a abstenção do DURP, na ausência do CH.**

- **Artigo 235.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 242.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, incluindo proposta alteração oral apresentada pelo PSD relativamente ao n.º4, passando a ter a seguinte redação: *“Nos demais casos, a comissão competente pode realizar um debate sobre o conteúdo do relatório, que deve ter lugar no âmbito da discussão do parecer respetivo, quando haja lugar à sua emissão.”* – **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 248.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, PCP, CDS-PP e PAN as abstenções do BE, DURP IL, Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- **Artigo 256.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 257.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 260.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP, DURP IL e Dep. Ninsc JKM e a abstenção do PAN, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 265.º**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP, DURP IL e Dep. Ninsc JKM e a abstenção do PAN, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 267.º**
 - Votação do N.º 1 na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**
 - Votação do N.º 3 na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS (incluindo a proposta oral do PSD "*um prazo razoável*") - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- Votação do N.º 4 na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, BE, PCP, CDS-PP, DURP IL e Dep. Ninsc JKM e contra do PSD e PAN, na ausência do DURP CH;**

- O Anexo II passa a anexo I, mantendo-se o anterior III como Anexo II.

Artigo 2.º - preambular - Aditamento ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2007, de 20 de agosto:

- **Artigo 32.º-A**

- na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, PCP, CDS-PP, PAN, DURP IL e Dep. Ninsc JKM e a abstenção do BE, na ausência do CH;**

- **Artigo 64.º-A**

- Retirada proposta de alteração da Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira;
- na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, incluindo a proposta de alteração oral apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, substituindo o termo “parecer” por “relatório” - **aprovado com os votos a favor PS, PSD e PCP, contra do BE, DURP IL e Dep. Ninsc JKM e as abstenções do CDS-PP e do PAN, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 64.º-B**

- na redação da proposta de substituição apresentada Grupo Parlamentar do PS - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, PCP, CDS-PP e PAN, contra do BE e Dep. Ninsc JKM e as abstenções do DURP IL, na ausência do DURP CH;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

• **Artigo 64.º-C**

- na redação da proposta de substituição apresentada Grupo Parlamentar do PS, incluindo as propostas de alteração orais apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD, corrigindo-se a parte final do n.º 1 para “designadamente se se trata de apresentação de iniciativas ou de um debate político” e, na parte inicial do n.º 3, substituindo-se “os projetos e propostas de lei” por “as iniciativas” – **aprovado com votos a favor PS, PSD, PCP, CDS-PP e PAN, contra do BE e as abstenções do DURP IL e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH.**

• **Artigo 64.º-D**

- Proposta de alteração apresentada oralmente pelo Grupo Parlamentar do PSD à redação da proposta de substituição apresentada Grupo Parlamentar do PS quanto ao n.º 1, eliminando a parte final “ e desde que se assegure um intervalo de 15 dias até à sua discussão, de forma a facultar a emissão de parecer pela comissão competente” – **rejeitado com votos contra PS e PCP, a favor do PSD, PAN e DURP IL e as abstenções do BE, CDS-PP e Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;** e proposta de alteração apresentada oralmente pelo Grupo Parlamentar do PSD para substituição do inciso “até ao final de semana” por “sexta-feira da semana” nos n.ºs 1 e 2 – **aprovada por unanimidade, na ausência do DURP CH;**
- N.º 1 na redação da proposta de aditamento apresentada Grupo Parlamentar do PS – **aprovado com os votos a favor do PS e do PCP, contra do BE, PAN, DURP IL e Dep. Ninsc JKM e as abstenções do CDS-PP e PSD, na ausência do DURP CH;**
- N.º 2, 3, 4, 5 e 7, na redação da proposta de aditamento apresentada Grupo Parlamentar do PS, incluindo proposta oral do Grupo Parlamentar do PSD quanto ao N.º 3, alterando-se a parte inicial para “É condição do agendamento por arrastamento (...)” – **aprovados com os votos a favor**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

do PS, PSD e PCP, contra do BE e Dep. Ninsc JKM e as abstenções do CDS-PP, PAN e DURP IL, na ausência do DURP CH;

- N.º 6, na redação da proposta de aditamento apresentada Grupo Parlamentar do PS, incluindo proposta oral do Grupo Parlamentar do PSD, aditando-se na parte final “*os requisitos temporais previsto no n.º 1 ou no número anterior, consoante a iniciativa seja um projeto ou proposta de lei ou um projeto ou proposta de resolução*” – aprovado com os votos a favor do PS, PSD, PCP e Dep. Ninsc JKM, e as abstenções do BE, CDS-PP, PAN e DURP IL, na ausência do DURP CH;
 - Proposta de alteração apresentada pela Deputado Não Inscrita Joacine Katar Moreia para o N.º 6, que seria novo n.º 8 – **rejeitado com os votos contra do PS e PSD, a favor da Dep. Ninsc JKM e as abstenções do BE, PCP, CDS-PP, PAN e DURP IL, na ausência do CH;**
- **Artigo 64.º-E**
 - na redação da proposta de substituição apresentada Grupo Parlamentar do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, PCP, PAN e DURP IL, contra da Dep. Ninsc JKM e as abstenções do CDS-PP e BE, na ausência do DURP CH;**
 - **Artigo 64.º-F**
 - na redação da proposta de substituição apresentada Grupo Parlamentar do PS - **aprovado a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP PAN e DURP IL e a abstenção da Dep. Ninsc JKM, na ausência do DURP CH;**
 - **Artigo 75.º A**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**
 - **Artigo 147.ºA**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, incluindo proposta de alteração apresentada oralmente pelo Grupo Parlamentar do PSD quanto n.º 3, no seguintes termos: *“Caso a substituição tenha lugar após o envio do parecer pelo Deputado relator à comissão competente, deve ser incluída na respetiva Parte IV, reservada aos anexos, menção dessa substituição.”*
 - **aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, CDS-PP, PAN e DURP IL e as abstenções do PCP e Dep. Ninsc JKM, na ausência do CH.**

- **Artigo 188.º A**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 197.º -A**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH;**

- **Artigos 197.º-B (que passa a alteração ao artigo 261.º) e 197.º-C (que passa a artigo 261.º-A)**
 - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, PAN e Dep. Ninsc JKM e as abstenções do CDS-PP e DURP IL, na ausência do DURP CH;**

- **Artigo 225.º-A**
 - Votação da redação constante do Projeto de Regimento n.º 8/XIV/1.ª (PSD), a pedido do Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado com os votos a favor do PSD, BE, PCP, CDS-PP, PAN, DURP IL e Dep. Ninsc JKM e contra do PS, na ausência do DURP CH.**



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

Na reunião da Comissão de 21 de julho de 2020, encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares e o DURP do CH, na ausência da Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc), o projeto de texto de revisão do RAR do Grupo de Trabalho (3.ª parte), resultante das votações indiciariamente alcançadas, foi submetido a discussão, tendo sido **assumidas as votações alcançadas indiciariamente** no Grupo de Trabalho e o DURP do CH, justificando a sua ausência da reunião do Grupo, anunciando que remeteria documento com os seus sentidos de voto, o qual será anexado a este relatório, dele passando a fazer parte integrante.

Por fim, foram **aprovadas por unanimidade** dos presentes as seguintes cinco normas preambulares, propostas pelo Senhor Deputado Coordenador do Grupo de Trabalho, Pedro Delgado Alves, no sentido de se fazer aprovar, para publicação, um ato, já não de alteração do RAR e sua republicação, mas de **aprovação de um novo RAR**, contendo, para além das alterações aprovadas em votação final global a 23 de julho de 2020 as alterações ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2007, de 20 de agosto, aprovadas em votação final global em 20 de dezembro de 2019 e 14 de fevereiro de 2020, e que reportaram a produção dos seus efeitos aos dias seguintes aos da sua aprovação, com a necessária ressystematização e renumeração de preceitos:

“Artigo 1.º

Aprovação do Regimento da Assembleia da República

- 1 - É aprovado em anexo o Regimento da Assembleia da República*
- 2 - Para além das alterações aprovadas em votação final global a 23 de julho de 2020, o novo Regimento à Assembleia da República integra as alterações ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2007, de 20 de agosto, aprovadas em votação final global em 20 de dezembro de 2019 e 14 de fevereiro de 2020, e que reportaram a produção dos seus efeitos aos dias seguintes aos da sua aprovação, com a necessária ressystematização e renumeração de preceitos.*

Artigo 2.º

Anexos ao Regimento



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

Fazem parte integrante do Regimento da Assembleia da República:

- a) As grelhas de direitos potestativos, como anexo I;*
- b) A grelha de avocações pelo Plenário em matéria de votação na especialidade do Orçamento do Estado, como anexo II.*

Artigo 3.º

Disposições transitórias

A Conferência de Líderes decide até 14 de setembro de 2020 as grelhas de tempos previstas no Regimento.

Artigo 4.º

Norma revogatória

É revogado o Regimento n.º 1/2017, de 20 de agosto, alterado pelos Regimentos da Assembleia da República n.ºs 1/2010, de 14 de outubro, 1/2017, de 21 de abril, e 1/2018, de 22 de janeiro.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

O presente Regimento entra em vigor no dia 1 de setembro de 2020.”

Na sequência do [debate](#), e em declarações finais de voto:

- O Senhor Deputado António Filipe (PCP) declarou não poder votar favoravelmente as alterações propostas pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD, especialmente as que faziam substituir os debates quinzenais por debates mensais, que afetavam o sentido geral das alterações e punham na sombra aspetos positivos da revisão. Defendeu, apesar de não se eliminar a democracia, ficava comprometido o escrutínio político do Governo pela Assembleia da República;
- O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) declarou não pretender desvalorizar nenhuma das melhorias introduzidas, mas sublinhou que a marca da revisão era a diminuição do espaço, intensidade e vivacidade do debate político parlamentar;



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

- A mesma oposição foi manifestada pelo Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP), lamentando a convergência entre os Grupos Parlamentares do PS e do PSD nesta matéria, a qual considera ter como resultado prático a diminuição da fiscalização política;
- A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) considerou que estas alterações vinham comprometer o bom funcionamento do Parlamento, considerando que, ao contrário do que era esperado, não se alcançara uma revisão regimental pacífica, nem ajustada à realidade.
- O Senhor Deputado André Ventura (CH) acompanhou as preocupações manifestadas, evidenciando, na sua perspetiva, a gravidade de uma maioria conjuntural considerar mais útil o trabalho executivo do que o trabalho parlamentar;
- a Senhora Deputada Catarina Rocha Ferreira (PSD) saudou o trabalho levado a cabo pelo Grupo de Trabalho, destacando algumas das alterações sugeridas pelo seu Grupo Parlamentar que foram aprovadas por todas as forças políticas e apontando ser normal, em democracia, haver consensos e divergências;
- o Senhor Deputado Pedro Rodrigues (PSD) pediu a palavra para deixar expresso o seu voto contrário à nova redação do artigo 224.º, lamentando que este resultado final não tenha colhido maior consenso e expressando a sua discordância pessoal quanto à substituição dos debates quinzenais por debates bimensais, a qual considera resultar numa sobrevalorização do executivo face ao poder legislativo, sem precedentes noutros parlamentos, e num empobrecimento da democracia, patente na diminuição da transparência e da responsabilização do Governo, bem como na coartação da participação parlamentar de todas as forças políticas, nomeadamente as mais pequenas, equivalendo à abdicação, por parte da Assembleia da República, de instrumentos de escrutínio da atividade do Governo.

Foi assim aprovado o texto final parcelar do RAR (3.ª fase) e o respetivo anexo, que é **o ato de aprovação de um novo Regimento da Assembleia da República**, que integra, para além das alterações ora aprovadas e que serão submetidas a votação final global a 23 de julho de 2020, as alterações ao Regimento da Assembleia da



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

República n.º 1/2007, de 20 de agosto, aprovadas em votação final global em 20 de dezembro de 2019 e 14 de fevereiro de 2020, e que reportaram a produção dos seus efeitos aos dias seguintes aos da sua aprovação, com a necessária ressystematização e renumeração de preceitos. É este o ato de revisão que, aprovado em votação final global e subseqüentemente submetido a redação final, será objeto de publicação no Diário da República como Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020.

Nada mais havendo a tratar, a reunião ([gravação áudio](#)) foi encerrada às 20 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de julho de 2020

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 54/XIV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Coelho Lima
André Neves
André Ventura
António Filipe
Artur Soveral Andrade
Catarina Rocha Ferreira
Cláudia Santos
Elza Pais
Francisco Pereira Oliveira
Inês de Sousa Real
Isabel Alves Moreira
Isabel Rodrigues
Joana Sá Pereira
José Magalhães
José Manuel Pureza
Luís Marques Guedes
Mónica Quintela
Pedro Delgado Alves
Pedro Rodrigues
Rita Borges Madeira
Romualda Fernandes
Sandra Cunha
Telmo Correia
Carlos Peixoto
Emília Cerqueira
Jorge Lação
José Cancela Moura

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Joacine Katar Moreira
Sara Madruga da Costa